



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 475, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam desincorporados do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, nos termos do Processo Administrativo nº 11124/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO	012722
2	MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO	012723
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	013175
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICET JATO DE TINTA	019458
5	IMPRESSORA HP 6500 JATO MULTIFUNCIONAL E-PRINT	020799

Parágrafo Único. Os bens móveis relacionados no caput deste artigo serão encaminhados ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 20 de setembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.